CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária,com participação dos conselheiros plataforma google meet, realizada no dia 06 de fevereiro 2024, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

**Resolve:**

1. Tomar ciência da aplicação do recurso oriundo do Ministério da Saúde, Portaria de Nº2.298 de 11/12/2023, no valor de R$:23.760,00(vinte e três mil setecentos e sessenta reais). Apoio Financeiro para as ações contingenciais de vigilância e prevenção de endemias com ênfase em arborviroses - Custeio.
2. Avaliar e Aprovar:Utilização dos rendimentos financeirosdas Resoluções SESA-PR-Secretaria de Estado da Saúde do Paraná:

|  |
| --- |
| Resolução de Nº. 768/2019 DE 04/12/2019. |
| Resolução de Nº. 773/2019 DE 05/12/2019. |
| Resolução de Nº. 858/2020 DE 02/07/2020. |
| Resolução de Nº. 920/2020 DE 17/07/2020. |
| Resolução de Nº. 870/2021 DE 24/09/2021. |
| Resolução de Nº. 1070/2021 DE 08/12/2021. |
| Resolução de Nº. 1071/2021 DE 08/12/2021. |
| Resolução de Nº. 1088/2021 DE 13/12/2021. |
| Resolução de Nº. 1098/2021 DE 15/12/2021. |
| Resolução de Nº. 860/2022 DE 19/12/2022. |

Andirá, PR,06 defevereirode 2024.

Lucinéia Aparecida da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 001/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Lucinéia Aparecida da Cruz.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Mayara Oliveira Miranda Paludetto.

Secretária Municipal da Saúde-Interina.